



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.527, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a” do inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e considerando a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e ainda, o Decreto nº 12.583, de 24 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à empregada pública Fernanda Fegadolli do Nascimento, matrícula nº 731, Ouvidora Geral do Município, o exercício da função de Encarregada de Dados do Município, com objetivo de atuar como canal de comunicação entre o Controlador, os Titulares dos Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), nos termos do inciso VIII do art. 5º da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º O Comitê de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no Poder Executivo, nomeado por meio da Portaria nº 27.365, de 24 de maio de 2021, atuará como equipe de apoio à Encarregada de Dados.

Art. 3º A empregada pública não perceberá qualquer remuneração pelo exercício da função de Encarregada de Dados, sendo, porém, considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 31 de agosto de 2021.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 51008/2021(“RAP”).